



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

LEI Nº 031/2018

EMENTA: Denomina a piscina térmica do CCI – Centro de Convivência do Idoso “Maria Tobar Bottega” no Município de Campina da Lagoa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **MILTON LUIZ ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a piscina térmica do CCI – Centro de Convivência do Idoso “Maria Tobar Bottega” no Município de Campina da Lagoa.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput deste artigo será: **JOSÉ XAVIER DOS SANTOS**.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior e seu parágrafo único, justifica-se por estar dentro das diretrizes da Lei nº 231/2014 de 11 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 12 de Dezembro de 2018.

Milton Luiz Alves
Prefeito Municipal